

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 280/2006 de 14 de Março de 2006

1. Para efeitos de atribuição do estatuto de equiparado a bolseiro, e tendo presente o disposto no artigo 110.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se necessário definir o número de vagas a atribuir ao pessoal docente para o ano escolar de 2006/2007, bem como fixar os critérios de atribuição e distribuição pelos níveis de ensino, pelo que,

Determino:

2. O número de vagas para a concessão do estatuto de equiparado a bolseiro para o ano escolar 2006/2007, é de três, distribuídas do seguinte modo:

a) Educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico – 1;

b) Professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e artístico – 2.

3. Podem beneficiar do estatuto de equiparado a bolseiro os docentes que reúnam os requisitos constantes do artigo 3.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, aprovado pela Portaria n.º 92/2005, de 29 de Dezembro e se encontrem em exercício efectivo de funções docentes em escola da rede pública da Região.

4. São consideradas, para efeitos de atribuição do estatuto de equiparado a bolseiro as candidaturas que visem uma das modalidades constantes das alíneas do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro e se destinem à realização de projecto, de estudo ou de investigação em avaliação do Sistema Educativo.

5. Os critérios de avaliação e respectiva graduação constam de acta do júri que deverá ser dada a conhecer aos candidatos, sempre que estes o solicitem.

6.

O júri de análise das candidaturas terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia Maria Espínola Moniz, Directora de Serviços de Recursos Humanos

Vogais

efectivos: Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, Chefe de Divisão de Formação Profissional, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Lucília Maria da Silva Fagundes, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal não Docente.

Vogais

suplentes: Ana Cristina Faria da Silva, Chefe de Divisão do Ensino Secundário;

Luis Paulo Maciel Silva, Chefe de Divisão de Avaliação e Inovação.

7. A Direcção Regional da Educação, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, aprovado pela Portaria n.º 92/2005, de 29 de Dezembro, mandará publicar no Jornal Oficial o nome dos docentes aos quais for concedido o estatuto de equiparado a bolseiro.

16 de Fevereiro de 2006. - A Directora Regional da Educação, *Maria de Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.